

ATA DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 003/2025

No dia 16 de março de 2025, das 09h às 18h, reuniu-se na sala de reuniões da SMASES, a comissão instituída pela Portaria SMASES N° 085/2025, publicada no D.O de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, composta pelos membros nomeados, Alice Uchôa Maciel Pinaud, Mat. n° 1245.110-0 (presidente da comissão), Maria Nazareth Venâncio da Silva, Mat. n° 1244.339-0, Soraia dos Santos Costa, Mat. n° 1244.827-0, para fins de avaliação do Chamamento Público n° 003/2025 cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para firmar Termo de Colaboração com o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Assistência e Economia Solidária, pelo período de 12 (doze) meses, para firmar termo de colaboração com a finalidade de operacionalização do Programa de Fortalecimento de Atendimento do Cadastro Único (Cadúnico) na cidade de Niterói, conforme os instrumentos legais previstos, na forma do Edital de Chamamento Público n° 003/2025.

Cumpram registrar que foram recebidas, até a data limite (03/03/2026), cinco envelopes com propostas das seguintes instituições / organizações da sociedade civil (OSC's): **Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais- ECOS; Centro de Assessoria ao Movimento Popular – CAMPO; Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH; Centro de Referência de Programas Sociais - SUPERAR; Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Individual - CADIS.**

Inicialmente foram verificadas que os quatro envelopes e a caixa box das propostas recebidas estavam lacrados e identificados na capa, conforme previsto em edital. Em seguida, os envelopes e a caixa box foram abertos na presença dos três membros da comissão, e verificado cada conteúdo interno, constando um volume impresso com todas as folhas rubricadas e numeradas, além de uma versão digital (pendrive) em cada envelope.

Após detida análise das mesmas e considerando os critérios previstos no Edital 003/2025, a Comissão verificou que as cinco OSCs cumpriram os dispositivos, sendo consideradas HABILITADAS. Em seguida foi dado início ao trabalho de análise e leitura, com a apreciação individual das propostas técnicas, considerando os requisitos previstos no Edital, além do cronograma de etapas e prazos estabelecidos. A comissão não esgotou a análise das três propostas técnicas nesse dia, sendo necessário agendar continuidade em nova data.

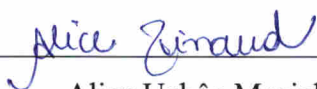
No dia 24 de março de 2026, das 14h às 18h, a comissão prosseguiu com a análise das 05 (cinco) propostas técnicas, se atentando para a selecionar a melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no edital n° 003/2025, em conformidade com o Plano de Trabalho (Anexo IV do edital); observando a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de

colaboração, considerando ainda o orçamento previsto para a execução do serviço. Com base na tabela de avaliação prevista no Edital, a comissão procedeu ao preenchimento das notas individuais, e ao final foi realizada a Média Aritmética Simples, sendo o resultado preliminar dessa etapa de seleção:


CLASSIF.	OSC's	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	PONTUAÇÃO
1º	Centro de Assessoria ao Movimento Popular – CAMPO	R\$ 3.530.795,75	49.8
2º	Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	R\$ 3.918.139,54	45.3
3º	Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH	R\$ 3.923.106,39	45
4º	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Individual - CADIS	R\$ 3.922.289,98	44.6
5º	Centro de Referência de Programas Sociais - SUPERAR	R\$ 3.897.141,36	39.3

Seguem em anexo as tabelas com as pontuações individualizadas, preenchidas por cada membro da Comissão de Seleção, onde consta também a média aritmética final.

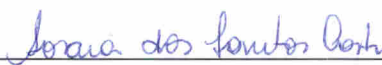
Niterói, 24/março/2026.



Alice Uchôa Maciel Pinaud,
Presidente da Comissão
Mat. nº 1245.110-0



Maria Nazareth Venâncio da Silva
Mat. nº 1244.339-0



Soraia dos Santos Costa,
Mat. nº 1244.827-0

ANEXO ATA DE AVALIAÇÃO – COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 001/2024

Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS								
ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ITEM DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇA O MÁXIMA	ALICE UCHÔA	MARIA NAZARETH DA SILVA	SORAYA DOS SANTOS COSTA	MÉDIA FINAL
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Proposta da OSC	- Grau pleno de atendimento (10,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10	9,8	9,9	10	9,9
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Proposta da OSC	- Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10	9,7	9,8	9,8	9,7
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Proposta da OSC	- Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10	10	10	9,8	9,9
D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	Proposta da OSC	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	8	4	4	4	4
E	Apresentação de método de acompanhamento e formação das equipes envolvidas no Projeto, com objetivos e calendário para cada etapa do trabalho.	Proposta da OSC	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (6,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (3,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.	6	5,5	6	6	5,8
F	Resultados e impactos esperados.	Proposta da OSC	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (4,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (2,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.	4	4	4	4	4
G	Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada.	Proposta da OSC	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.	2	2	2	2	2
MÉDIA FINAL								45,3

[Handwritten signature]

Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ITEM DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO					MÉDIA FINAL
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Proposta da OSC	10	10	10	10	10	10
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Proposta da OSC	10	10	10	10	9.8	9.9
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Proposta da OSC	10	10	9.9	10	10	9.9
D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	Proposta da OSC	8	8	8	8	8	8
E	Apresentação de método de acompanhamento e formação das equipes envolvidas no Projeto, com objetivos e calendário para cada etapa do trabalho.	Proposta da OSC	6	6	6	6	6	6
F	Resultados e impactos esperados.	Proposta da OSC	4	4	4	4	4	4
G	Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada.	Proposta da OSC	2	2	2	2	2	2
MÉDIA FINAL								49.8

[Handwritten signatures]

Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ITEM DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	ALICE UCHÔA	MARIA NAZARETH DA SILVA	SORAYA DOS SANTOS	MÉDIA FINAL
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Proposta da OSC	- Grau pleno de atendimento (10,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10	10	10	10	10
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Proposta da OSC	- Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10	10	10	9.8	9.9
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Proposta da OSC	- Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10	9.8	9.9	10	9.8
D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	Proposta da OSC	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	8	4	4	4	4
E	Apresentação de método de acompanhamento e formação das equipes envolvidas no Projeto, com objetivos e calendário para cada etapa do trabalho.	Proposta da OSC	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (6,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (3,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta.	6	5	5	6	5.3
F	Resultados e impactos esperados.	Proposta da OSC	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (4,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (2,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta.	4	4	4	4	4
G	Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada.	Proposta da OSC	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta.	2	2	2	2	2
MÉDIA FINAL								45

Handwritten signatures and initials.

Centro de Referência de Programas Sociais - SUPERAR

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ITEM DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	ALICE UCHÔA	MARIA NAZARETH	VENÂNCIO DA SILVA	SORAYA DOS SANTOS COSTA	MÉDIA FINAL
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Proposta da OSC	- Grau pleno de atendimento (10,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10	9.4	9.5	9.5	9.5	9.4
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Proposta da OSC	- Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10	9	7	6	7.3	7.3
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Proposta da OSC	- Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10	9	9	8	8.6	8.6
D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	Proposta da OSC	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	8	4	4	4	4	4
E	Apresentação de método de acompanhamento e formação das equipes envolvidas no Projeto, com objetivos e calendário para cada etapa do trabalho.	Proposta da OSC	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (6,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (3,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.	6	5	5	5	5	5
F	Resultados e impactos esperados.	Proposta da OSC	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (4,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (2,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.	4	4	4	4	4	4
G	Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada.	Proposta da OSC	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.	2	1	1	1	1	1
MÉDIA FINAL									39.3




Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Individual - CADIS

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ITEM DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	ALICE UCHIDA	MARIA NAZARETH VENANCIO DA SILVA	SORAYA DOS SANTOS COSTA	MÉDIA FINAL
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Proposta da OSC	10 - Grau pleno de atendimento (10,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	9,6	9,5	9,8	9,6
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Proposta da OSC	10 - Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	9,9	9,9	10	9,9
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Proposta da OSC	10 - Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	9,5	9,5	10	9,6
D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	Proposta da OSC	8 - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	4	4	4	4
E	Apresentação de método de acompanhamento e formação das equipes envolvidas no Projeto, com objetivos e calendário para cada etapa do trabalho.	Proposta da OSC	6 - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (6,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (3,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta.	5,5	5,5	5,5	5,5
F	Resultados e impactos esperados.	Proposta da OSC	4 - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (4,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (2,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta.	4	4	4	4
G	Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada.	Proposta da OSC	2 - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta.	2	2	2	2
MÉDIA FINAL							44,6



ANEXO - AVALIAÇÃO TÉCNICA COMISSÃO DE SELEÇÃO
 Avaliador: Alice Uchôa Maciel Pinaud, Mat. nº 1245.110-0

Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	
ITEM	NOTA
JUSTIFICATIVA	
A	9.8 A nota reflete a necessidade de ajustes necessários tais como maior padronização na apresentação de indicadores, detalhamento mais específico de prazos intermediários, aprimoramento na vinculação direta entre metas e produtos esperados.
B	9.7 A pontuação reflete a necessidade de aprofundamento aprofundamento teórico e estratégico,
C	10 O conteúdo da proposta atende integralmente às exigências do edital.
D	4 O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0), logo não foi possível obter a pontuação máxima do item.
E	5.5 A pontuação reflete bom nível técnico, com possibilidade de maior detalhamento de indicadores específicos de avaliação do processo formativo contínuo.
F	4 Grau pleno de capacidade técnico-operacional.
G	2 Grau pleno de capacidade técnico-operacional.

Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO	
ITEM	NOTA
JUSTIFICATIVA	
A	10 Proposta apresentada conforme edital, atendendo de maneira plena com metas claras e indicadores adequados para o monitoramento dos resultados.
B	10 A proposta apresentada demonstra plena aderência aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação à qual a parceria se vincula.
C	10 A descrição da realidade objeto da parceria foi apresentada de forma completa, objetiva e baseada em dados claros, permitindo a compreensão do contexto a ser atendido.
D	8 Grau pleno de atendimento apresentando uma proposta 10% abaixo do valor global.
E	6 Apresentou de forma adequada e completa o método de acompanhamento do projeto.
F	4 Os resultados e impactos esperados estão descritos de forma clara, objetiva e compatível com as ações propostas
G	2 Os dados técnicos apresentados são claros, consistentes e suficientes para a compreensão da execução do projeto.
Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH	
JUSTIFICATIVA	
ITEM	NOTA





A	10	A proposta foi elaborada em conformidade com o edital, apresentando metas bem definidas e indicadores apropriados para o acompanhamento e avaliação dos resultados.
B	10	A proposta contempla de forma plena as solicitações do edital.
C	9,8	Ausência de maior explicitação do vínculo das ações com estratégias estruturantes de médio e longo prazo da política municipal, para além da resposta operacional imediata;
D	4	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0), logo não foi possível obter a pontuação máxima do item.
E	5	Os instrumentos formais de avaliação da formação (como critérios objetivos de aferição de aprendizado ou impacto da capacitação no desempenho individual) são apresentados de forma mais geral.
F	4	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.
G	2	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.

Centro de Referência de Programas Sociais - SUPERAR		
ITEM	NOTA	JUSTIFICATIVA
A	9,4	Proposta com bom atendimento no entanto o documento reduz a objetividade formal.
B	9	Grande foco na dimensão cadastral
C	9	Explorar mais profundamente causas estruturais da vulnerabilidade (trabalho, renda, gênero, raça), indo além do recorte cadastral.
D	4	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0), logo não foi possível obter a pontuação máxima do item.
E	5	Menor explicitação de avaliação pedagógica do processo formativo;
F	4	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.
G	1	Dados técnicos estão excessivamente diluídos ao longo do texto, dificultando identificação rápida e objetiva do método pelo avaliador



Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Individual - CADIS		
ITEM	NOTA	JUSTIFICATIVA
A	9,6	Quadros de ações e cronogramas com campos repetidos ou genéricos.

B	9.9	Uso predominante de fundamentação normativa, com menor destaque comparativo entre políticas
C	9.5	Redundância entre a descrição da realidade municipal e a justificativa
D	4	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0), logo não foi possível obter a pontuação máxima do item.
E	5.5	Ausência de metas quantificadas claras
F	4	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.
G	2	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.

ANEXO - AVALIAÇÃO TÉCNICA COMISSÃO DE SELEÇÃO
Avaliador: Maria Nazareth Venâncio da Silva Mat. nº 1244.339-0

Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS		JUSTIFICATIVA
ITEM	NOTA	
A	9.9	A proposta apresenta ausência de clareza no seu papel operacional.
B	9.8	Grau satisfatório de adequação, no entanto não observamos organização para meio e longo prazo.
C	10	Grau pleno de atendimento da proposta enviada
D	4	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0), logo não foi possível obter a pontuação máxima do item.
E	6	Grau pleno de capacidade técnico operacional.
F	4	Grau pleno de capacidade técnico operacional.
G	2	Grau pleno de capacidade técnico operacional.

Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO		JUSTIFICATIVA
ITEM	NOTA	
A	10	Grau pleno de atendimento da proposta enviada.

B	10	Grau pleno de atendimento da proposta enviada.
C	9.9	O documento descreve adequadamente a realidade municipal, contudo ao não mencionar o Benefício de Prestação Continuada
D	8	O valor global proposto é 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência, sendo assim a OSC alcançou a pontuação máxima.
E	6	Grau pleno de capacidade técnico operacional.
F	4	Grau pleno de capacidade técnico operacional.
G	2	Grau pleno de capacidade técnico operacional.
Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH		
JUSTIFICATIVA		
A	10	Grau pleno de atendimento da proposta enviada.
B	10	Grau pleno de atendimento da proposta enviada.
C	9.9	Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional com ausência de descrição de cenário pré e pós-intervenção
D	4	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0), logo não foi possível obter a pontuação máxima do item.
E	5	Maior detalhamento metodológico sobre a integração entre formação teórica e prática cotidiana
F	4	Grau pleno de capacidade técnico operacional.
G	2	Grau pleno de capacidade técnico operacional.

Centro de Referência de Programas Sociais - SUPERAR		
JUSTIFICATIVA		
A	9.5	Ausência de aprofundamento no componente operacional.
B	7	Ênfase predominante em eficiência operacional.

JR


C	9	O diagnóstico privilegia fortemente a dimensão cadastral, com menor aprofundamento das múltiplas vulnerabilidades sociais
D	4	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0), logo não foi possível obter a pontuação máxima do item.
E	5	Ausência de indicadores qualitativos mais aprofundados sobre o impacto da formação no desenvolvimento profissional das equipes
F	4	Grau pleno de capacidade técnico operacional.
G	1	A sobreposição entre seções reduz a clareza técnica para entendimento e avaliação.

Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Individual - CADIS
JUSTIFICATIVA

A	9.5	Ausência de metas numéricas explícitas especialmente para as de caráter organizacional.
B	9.9	Repetição conceitual entre capítulos.
C	9.5	Repetição de conceitos já conhecido e redundância entre a descrição da realidade.
D	4	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0), logo não foi possível obter a pontuação máxima do item.
E	5.5	O calendário é apresentado por intervalos amplos de meses, sem indicação precisa de datas.
F	4	Grau pleno de capacidade técnico operacional.
G	2	Grau pleno de capacidade técnico operacional.

ANEXO - AVALIAÇÃO TÉCNICA COMISSÃO DE SELEÇÃO
Avaliador: Sorajá dos Santos Costa Mat. nº 1244.827-0

Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS
JUSTIFICATIVA

A	10	Grau pleno de atendimento.
B	9.8	A nota reflete excelência técnica, restando possibilidade de aprimoramento formal necessitando de explicitação estratégica de médio e longo prazo dentro da política pública.

C	9.8	A pontuação decorre da necessidade de ajustes pontuais de aprofundamento entre a realidade e fenômenos identificados e maior explicação do impacto antes e depois da intervenção.
D	4	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0), logo não foi possível obter a pontuação máxima do item.
E	6	A articulação entre formação, monitoramento e execução das ações demonstra pleno atendimento ao critério de capacidade técnico-operacional, justificando a atribuição da nota máxima.
F	4	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.
G	2	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.

Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO		
JUSTIFICATIVA		
A	10	Grau pleno de atendimento.
B	9.8	
C	10	Grau pleno de atendimento.
D	8	O valor global proposto é 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência, sendo assim a OSC alcançou a pontuação máxima.
E	6	Grau pleno de capacidade técnico-operacional
F	4	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.
G	2	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH		
JUSTIFICATIVA		
A	10	Grau pleno de atendimento.
B	9.8	Necessidade de ajustes pontuais sobre as causas estruturais das vulnerabilidades apontadas.
C	10	Grau pleno de adequação.
D	4	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0), logo não foi possível obter a pontuação máxima do item.

E	6	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.
F	4	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.
G	2	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.

Centro de Referência de Programas Sociais - SUPERAR		
ITEM	NOTA	JUSTIFICATIVA
A	9.5	Matriz de indicadores com complexidade excessiva.
B	6	Proposta com menor elaboração conceitual sobre impactos estruturantes da política pública.
C	8	Ausência de sinalização de causas estruturais da vulnerabilidade (trabalho, renda, gênero, raça), indo além do recorte cadastral.
D	4	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0), logo não foi possível obter a pontuação máxima do item.
E	5	Proposta com método sólido de acompanhamento, no entanto com muito enfoque no controle de qualidade e produção.
F	4	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.
G	1	O projeto não destaca claramente fluxos, ferramentas, responsabilidades e tecnologia empregada.

Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Individual - CADIS		
ITEM	NOTA	JUSTIFICATIVA
A	9.8	Cronogramas com modelos extensos e repetitivos.
B	10	Grau pleno de atendimento.
C	10	Grau pleno de atendimento.
D	4	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0), logo não foi possível obter a pontuação máxima do item.
E	5.5	O acompanhamento confunde-se com atividades de monitoramento geral do projeto.

F	4	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.
G	2	Grau pleno de capacidade técnico-operacional.